

CAMPUS NOVA IGUAÇU

MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA DE ALUNO REGULAR (Página 27 do Manual do Aluno):

“Estarão aptos a requererem inscrição em uma determinada disciplina fora da sua Unidade de Origem os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

1. Possuírem coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 6,0 (seis);
2. Tiverem cursado, com aprovação, todas as disciplinas até o terceiro período, inclusive;
3. Tiverem cursado todos os pré-requisitos exigidos para a disciplina tanto na Unidade de Origem quanto na Unidade de Destino;
4. Houver vagas disponíveis para a disciplina desejada na Unidade de Destino. É vedado ao aluno:
 - Cursar mais do que 6 (seis) disciplinas fora da Unidade de Origem;
 - Cursar mais do que 2 (duas) disciplinas fora da Unidade de Origem em um mesmo semestre;
 - Inscrever-se nas disciplinas Projeto Final I e II e Estágio Supervisionado fora da Unidade de Origem.

O requerimento de inscrição deverá ser autorizado pelos Chefes de Departamento/Coordenação, tanto da Unidade de Origem quanto da Unidade de Destino.

Os alunos da Unidade de Origem terão prioridade na inscrição em disciplinas sobre alunos de quaisquer outras unidades.

A inscrição de alunos fora das suas Unidades ocorrerá sempre após a confirmação de inscrição em disciplinas (CID) dos alunos da Unidade de Destino.

A ordem de prioridade para o preenchimento das vagas para alunos de fora das Unidades terá como critério o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).

Casos omissos serão analisados pelo Conselho de Ensino.

EM TEMPOS DE ENSINO REMOTO SIGA OS SEGUINTE TRÂMITES

➤ PARA CURSAR DISCIPLINA EM OUTRO CAMPUS

1) O aluno de Nova Iguaçu que pretende cursar disciplina em outro CAMPUS do sistema CEFET terá que aguardar o término das duas fases de matrícula. Imediatamente após este período, isto é, **de 8h de terça-feira (06/07), até as 17h de sexta-feira (09/07)**, o aluno deverá:

2) Enviar um e-mail à SERAC-NI, Seção de Registros Acadêmicos de Nova Iguaçu, <serac.ni@cefetrj.br>, anexando seu Histórico com CRA e discriminando:

- (i) a(s) disciplina(s) que deseja cursar
- (ii) o Campus ao qual pertence a disciplina.

No e-mail, a redação a ser empregada no campo “Assunto” (Subject) deverá ser: Cursar disciplinas no CAMPUS xxxx - SEU NOME

3) A SERAC enviará a solicitação à coordenação do curso do requerente. Ela ficará encarregada de averiguar o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Regimento Interno, bem como encaminhar o pedido do aluno ao Campus de interesse informado no e-mail de solicitação.

4) O aluno deverá acompanhar o andamento da solicitação direto com a coordenação do seu curso.

5) Caso o Campus para o qual a solicitação foi direcionada tenha autorizado a inscrição, o aluno deverá confirmar com o professor da disciplina se o seu nome consta na pauta e, ao final do período, verificar se as suas notas constam de seu histórico acadêmico. Qualquer divergência, comunicar a sua coordenação.

OBSERVAÇÃO: Todo o trâmite de mobilidade acadêmica deverá ser realizado em um único e-mail.